

PORTARIA D.G. Nº 077/2021,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 395, de 29 de outubro de 2020, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 1842/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. MÁRCIO ALBERTO LOPES MUNIZ, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Segurança, Matrícula nº 30816500, lotado no Setor de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo oficial, nos dias 07 e 08 de maio do corrente ano, a fim de realizar serviços de substituição de extintores após recarga na Vara do Trabalho daquela cidade, conforme Protocolos SUAP nºs 4693/2020 e 645/2021.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para os dias 07 e 08 de maio de 2021, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm